



PORTARIA Nº 43.257/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007045/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLENE RODRIGUES WISNIESKI,matrícula nº 3247, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
IKA IRMÃOS KNOPFHOLZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20/02/1979 - 27/03/1980	Geral	1	1	8
ITSA INDUSTRIAS S/A	14/07/1980 - 08/06/1982	Geral	1	10	25
PROVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	01/09/1982 - 09/10/1982	Geral	0	1	9
CROMA INDÚSTRIAS ALIMENTARES S/A - MASSA FALIDA	10/10/1982 - 01/03/1984	Geral	1	4	22
CROMA INDÚSTRIAS ALIMENTARES S/A - MASSA FALIDA	18/05/1984 - 01/10/1984	Geral	0	4	14

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS